



P r e f e i t u r a
Conselheiro Lafaiete

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Controle de Endemias



OFÍCIO Nº 013/2023/CE /SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 30 de março de 2023.

EXPEDIENTE
04 / 04 / 23

REF.: Resposta a Indicação Nº 169/2023 da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Em resposta a Indicação Nº 169/2023 da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, referente à denúncia na Rua Sebastião Marques nº 119, bairro Manoel de Paula. Solicitação de fiscalização em imóvel segundo informação, com piscina e grande volume de água parada com iminente risco de proliferação de *Aedes aegypti*. Informamos que no dia 16 de fevereiro de 2023, a Supervisora Geral Bruna Izabel de Oliveira Bolivar esteve no endereço solicitado, porém sem sucesso no atendimento por meio de informações de terceiros foi informada que a casa se encontra desabitada desde o ano de 2018.

Com o falecimento do proprietário, seus herdeiros haviam vendido a propriedade para um novo dono que ainda não havia conseguido se mudar pro local. Sem êxito em encontrá-lo foi deixado na residência o auto de fiscalização e lei, alertando sobre o retorno no dia 20 de março as 10 horas.

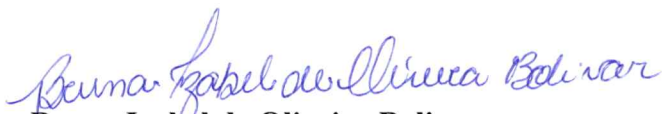
Na data e horário marcado houve o retorno da Supervisora Geral, que foi recebida pelo proprietário senhor Carlos Roberto de Oliveira Júnior, que a acompanhou em toda casa e quintal que está localizado a piscina. Durante verificação não foi constatado a presença de nenhuma larva de mosquito, a mesma estava com a aparência um pouco esverdeada devido ter chovido muito de acordo com ele, porém a mesma é tratada constantemente com cloro.

Mostrou a Supervisora Geral, os produtos utilizados o quais foram fotografados; fotos anexadas a este ofício. Portanto não apresenta risco iminente; assim como também não foi verificado nenhum outro recipiente com evidências de água no imóvel. Com o objetivo de evitar futuros problemas, orientou o senhor Carlos da necessidade em mantê-la limpa e tratada, o mesmo reforçou que o Setor de Controle de Endemias poderá entrar em contato quando preciso for em caso de nova vistoria.

[Handwritten signatures and initials]

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Bruna Izabel de Oliveira Bolivar
Supervisora Geral


Márcio Pereira da Costa
Coordenador dos Programas de
Controle de Endemias

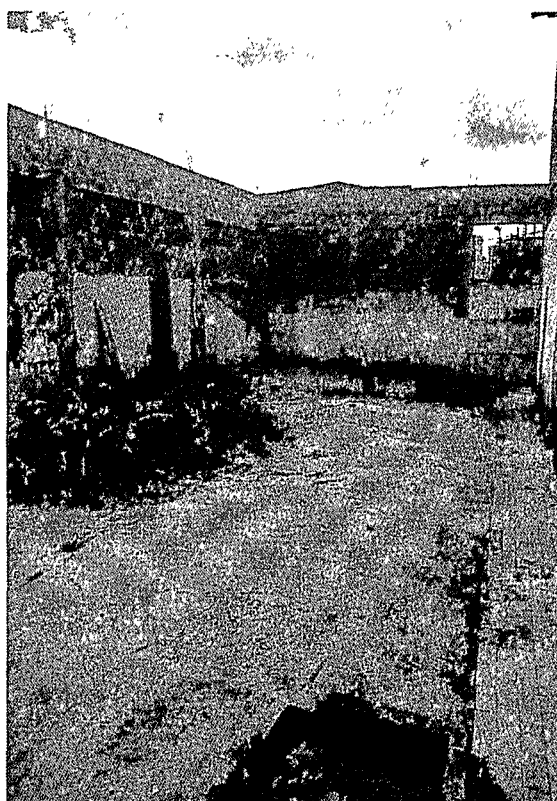
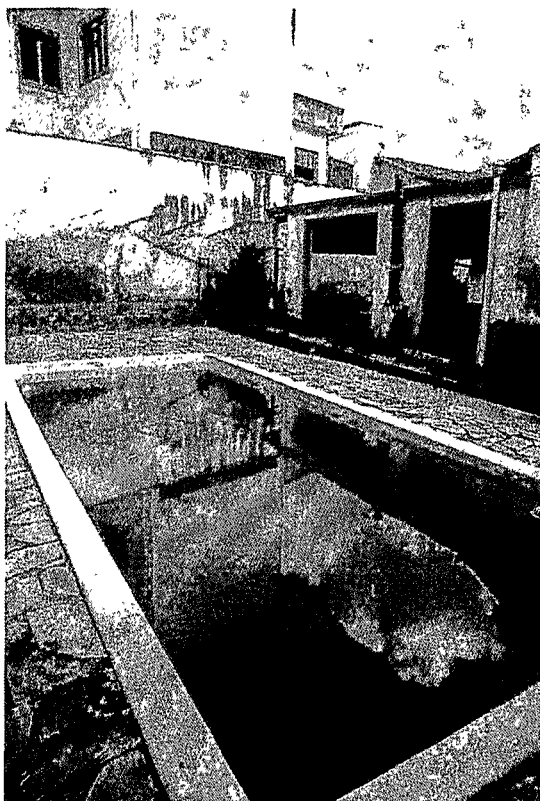

Diogo Dias Silva
Gerente de Vigilância Epidemiológica


Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora do Departamento de
Vigilância em Saúde


Darci Tavares
Secretário Municipal de Saúde

Damires Rinarlly Oliveira Pinto
Vereadora
Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro
Conselheiro Lafaiete - MG, 36400-067.

Anexos





3495

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 169/2023

Assunto: NECESSIDADE URGENTE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM A FISCALIZAÇÃO EM IMÓVEL NA RUA SEBASTIÃO MARQUES, NO BAIRRO MANOEL DE PAULA, EM FRENTE AO Nº 110, TENDO EM VISTA QUE NO LOCAL HÁ UMA PISCINA COM GRANDE VOLUME DE ÁGUA PARADA, OCASIONANDO NO IMINENTE RISCO DE PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MARÇO DE 2023


VEREADORA DAMIRES RINARILLY OLIVEIRA PINTO

A
Saúde
S



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor de Controle de Endemias

AUTO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA nº ____/____
(Art. 3º, da Lei Municipal 5.536/13)

O responsável ou proprietário(a) do imóvel situado na Rua: Liberdade
Carquês 119, nº 119, bairro Chapada,
fica notificado(a) pelo serviço de Combate à Endemias (DENGUE,
CHIKUNGUNYA E ZICA VÍRUS), que foi registrada a impossibilidade de
ingresso no imóvel por motivo de abandono () / ausência de pessoas para
franquear a entrada de agentes de controle de endemias (). A diligência mostra-
se indispensável para contenção de doenças.

Desta forma, fica V. Sa. cientificado(a) que os agentes de controle de
endemias farão nova diligência (vistoria) em 20/03/23, às 10h00.

Fica V. Sa. advertido(a) na próxima diligência, constatada o
abandono/ausência, poderá ser adotada a medida extrema de ingresso forçado,
bem como o risco de aplicação de sanções e ressarcimento das despesas
públicas para ingresso.

A inobservância do disposto neste auto de fiscalização sanitária,
acarretará na aplicação cominações da Lei Municipal nº 5.536/13.

Conselheiro Lafaiete, 16/03/23 às __h__min.

Assinatura do agente: Bruna Gabal

Testemunha (1): _____

Testemunha (2): _____

Data de publicação em diário oficial ____/____/____

Departamento = 99239 3835

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD

REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL

Município	Código e nome da Localidade	Categ. Localid.	Zona	Tipo 1 - sede 2 - outros	Concluída? S - sim N - não
Mar. Leopoldo		Barro	U. H. 10		

Data da atividade	Ciclo/ano	Atividade		
20.03.2023	Letícia	1-LI - Levantamento de índice	2- LI+T - Levantamento de Índice+Tratamento	3- PE-Ponto Estratégico
		4-T - Tratamento	5- DF-Delimitação de Foco	6- PVE-Pesquisa Vetorial Especial

PESQUISA ENTOMOLÓGICA/ TRATAMENTO

[illegible]

Assinatura do Agente		Assinatura do Supervisor		Tipo do Imóvel R - residencial C - comércio TB - terreno Baldio		PE - ponto estratégico O - outro		Pendência R - recusa F - fechada	
									

[illegible]